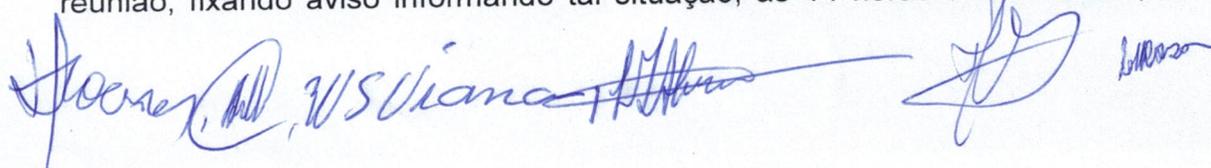


Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo - 03/09/2019

Ao terceiro (3) dia do mês de setembro de 2019, às 15 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador César Netto Rosa, que observando o quórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Após a oração, o Presidente César Netto Rosa agradeceu a presença de todos e pediu respeito porque cada vereador tem sua opinião própria e a Câmara é uma casa de leis, ordem e respeito, não querendo manifestações. Nesse momento, o Presidente tocou o sino para pedir silêncio para a chamada nominal dos Vereadores. Todos os Vereadores estiveram presentes. O Presidente pediu a Secretária Andreza que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura e a votação, o Presidente declarou a aprovação da ata por unanimidade. Dando início à pauta do dia, o Presidente passou a palavra ao assessor jurídico da Câmara, Doutor João Paulo, que explicou que foi solicitado cronograma a respeito dos Projetos de Lei 05 e 06 de iniciativa do Executivo, bem como dos acontecimentos ocorridos nos últimos dias. Devido à complexidade dos Projetos mencionados, foi necessário um estudo acerca deles, visto que o primeiro buscava junto ao BDMG empréstimo de R\$2.000.000,00 e o segundo visava suplementar as dotações do orçamento cujo valor aproximado é de 30 milhões, sendo no importe de até 30%, o que equivale a aproximadamente R\$9.000.000,00. No dia 06/08/2019 foi marcada uma reunião extraordinária e a mesma foi encerrada de forma antecipada, visto que se tornou impossível a continuidade por causa de vaias e manifestações, conforme expressa previsão legal no artigo 201 do Regimento Interno. Depois foi marcada reunião extraordinária para o dia 20/08/2019 com intuito de colocar o Projeto 05 em votação, mas o Executivo protocolou o ofício 194 de 2019 às 12 horas e 10 minutos no qual informa que compete exclusivamente ao Chefe do Executivo dispor na forma da lei sobre atividade do Executivo, afirmando que a Emenda Aditiva Modificativa 03 é inconstitucional. Assim, visando um estudo ainda mais detalhado do ofício, o Presidente suspendeu a referida reunião, fixando aviso informando tal situação, as 14 horas e 55 minutos, 35

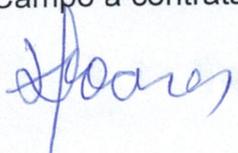
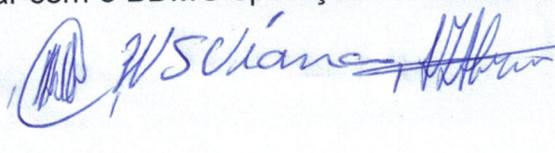


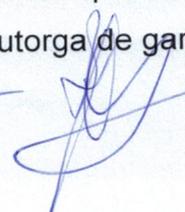
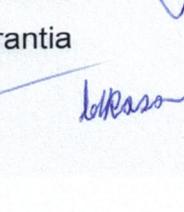
minutos antes do horário marcado para iniciar a reunião. Ato contínuo, fora marcada nova data para 23/08/2019 às 14 horas, devido ao assessor não poder estar presente às 15h30min conforme de costume. Entretanto, no dia anterior o prédio da Câmara foi pichado, bem como houve diversas ameaças ao Presidente e a reunião foi suspensa temporariamente até que fosse restabelecida a segurança. Portanto, não restou outra data para votação se não a presente e todas as medidas cabíveis foram tomadas, inclusive confecção de boletim de ocorrência junto a Polícia Militar e há em curso investigação da Polícia Civil por causa da pichação, além de denegrir a imagem do Presidente. O Presidente César Netto Rosa explicou que nunca esteve contra o povo, pois também trabalhou como servidor e sabe como é chegar ao final do mês e não receber o dinheiro para o sustento da família. No dia 20/08/2019, após o cancelamento da reunião, ele esteve o tempo todo na Câmara e em momento algum se retirou e, inclusive, um servidor da Prefeitura o filmou e um cidadão entrou na Câmara e falou mal dele com um servidor da Câmara. Afirmou que a porta da Câmara sempre esteve aberta ao público e apenas a porta que dá acesso ao Plenário estava fechada porque não teria reunião, pois havia sido avisado com antecedência. O Presidente disse que o Prefeito e os Vereadores Joanas e José Célio vieram na porta da Câmara com intuito de denegrir e nesse momento tocou o sino diversas vezes pedindo o respeito e a compreensão dos presentes para poder continuar. O Vereador Raimundo Célio de Paiva pediu a palavra e explicou que a situação do município precisa ser resolvida e pediu a colaboração de todos porque a reunião precisava continuar e que deixassem os aplausos ou vaias para depois. O Presidente César Netto Rosa continuou explicando que nunca fechou a Câmara para qualquer cidadão e que o Prefeito agiu de má-fé em colocar a população contra sua pessoa e afirmando que não iria pagar os servidores por sua culpa, sendo que na verdade ele é sempre a favor do povo. Ele também explicou que jamais engessaria a administração de qualquer Prefeito e deixou o Projeto polêmico para a reunião seguinte e que ele foi protocolado no dia 01/08/2019 e a reunião ocorreu no dia 06/08/2019. Mais uma vez, o Presidente tocou o sino pedindo respeito porque a reunião poderia ser encerrada ou usar a força da Polícia para retirar aqueles que estavam fazendo barulho. Prosseguindo com a reunião, o Presidente pediu a Secretária

Joanas, W. Schiana, J. M. Rosa

Netto Rosa

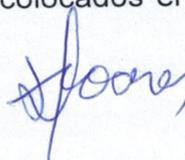
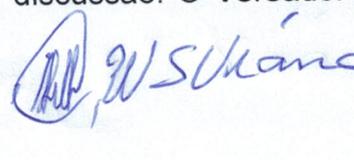
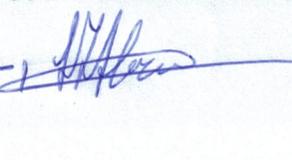
para fazer a leitura do Projeto de Resolução nº 04 de 1 de agosto de 2019 do Legislativo, afirmando que o mesmo estava com os pareceres das comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e o parecer jurídico, que aprova o orçamento da Câmara Municipal de Abre Campo/MG para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão e votação pelo Presidente que em seguida declarou a aprovação do mesmo por unanimidade. Em seguida, o Presidente pediu a Secretária Andreza que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 06 de 2019 de 5 de agosto de 2019 do Vereador Leonardo, afirmando que o Projeto estava com os pareceres das comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, técnico e jurídico que dispõe sobre a inclusão de serviços para cobrança do ISSQN. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu cumprimentou a todos e explicou que o Projeto trata da inclusão na lei do ISSQN para que quando qualquer pessoa que cria algum tipo de serviço consiga criar uma nota para receber e a lei precisa ser atualizada. Após a votação, o Presidente declarou a aprovação do Projeto por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente pediu a Secretária Andreza que fizesse a leitura do Requerimento nº 10 de 2019 do Vereador Wantuil Sampaio Viana, requerendo que fosse encaminhado ao Prefeito Municipal solicitando providências cabíveis para o desentupimento ou reforma do bueiro localizado na Rua José Barbosa, em frente a casa nº 60 da senhora Sônia, uma vez que a rua já foi visitada por responsável do SAAE e do Executivo, que disse que realmente havia a necessidade de ser concertada, com a justificativa de atender os anseios dos moradores do Bairro Ferraria, porque o local fica cheio de água que gera infiltração nas casas próximas ao bueiro, o que pode causar uma erosão, motivo este que faz a reforma ou desentupimento necessário. O Presidente César Netto Rosa disse que o Requerimento seria encaminhado ao Executivo. Dando continuidade, pediu que fosse lida a Emenda Aditiva e Modificativa nº 03 de 2019 dos Vereadores Joaquim Lopes Soares, Wantuil Sampaio Viana, Leonel Santana Filho, Leonardo José Fernandes de Abreu e César Netto Rosa ao Projeto de Lei nº 05 de 2019 do Executivo, afirmando que o mesmo estava com os pareceres das comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, o parecer técnico e jurídico, que modifica a redação do artigo 1º que autoriza o município de Abre Campo a contratar com o BDMG operações de crédito com outorga de garantia

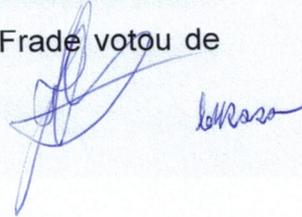
 

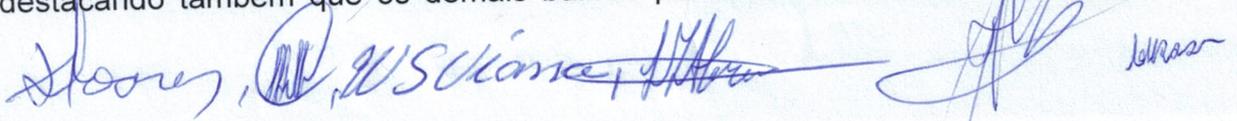


até o montante de R\$2.000.000,00, designados ao financiamento de pavimentação em bloquete ou asfaltamento do Bairro do Rosário, construção de posto de atendimento médico no Bairro do Rosário, reparação de infraestrutura do Bairro Maria Adelaide, reforma dos banheiros da praça do distrito de Granada, iluminação no campo de futebol no distrito de granada e na Rua Pedro Alves Paixão no Bairro Ideal e pavimentação e iluminação da pista de caminhada as margens da BR-262 e o parágrafo único afirmando que o referido empréstimo somente poderá ser celebrado para atender as obras supramencionadas. O Projeto foi colocado em discussão e votação com ou sem a emenda. O Vereador Joanas da Silva Barbosa pediu a Secretária Andreza que fizesse a leitura dos pareceres. Primeiramente, foi lido o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de acordo com a Emenda Aditiva Modificativa nº 03/2019, ao projeto de lei nº 05/2019 apresentada, o Vereador Joanas da Silva Barbosa, como Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, foi contra a Emenda; o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador José Célio de Oliveira Miranda também pela rejeição da Emenda e o membro Vereador José Gilberto Clemente Frade pela aprovação da Emenda. Em seguida leu o parecer da Comissão de Justiça e Redação com relator Vereador José Célio de Oliveira Miranda rejeitando a emenda, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação José Gilberto Clemente Frade pela aprovação da emenda e o membro Vereador Joanas da Silva Barbosa pela rejeição da emenda. O Doutor João Paulo explicou que as duas comissões votaram com parecer contrário a emenda, por 2 votos a 1 e sugeriu que fosse colocado em Plenário para ver se rechaça ou não o parecer e em caso positivo, a emenda não seria votada e em caso negativo a emenda entraria em votação. O Vereador Raimundo Célio de Paiva disse que a Emenda não deveria ser discutida em Plenário porque já havia sido rejeitada. O Doutor João Paulo disse que fez uma analogia ao que é feito nos Projetos em casos de votações contrárias, mas cabe aos membros a decisão e pediu a Secretária Andreza que fizesse a leitura do Requerimento 01 de 2019 do Presidente César Netto Rosa tratando de uma possível inconstitucionalidade já que a Constituição veda a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, conforme o artigo 167, §4°. Os pareceres das comissões foram colocados em discussão. O Vereador José Gilberto Clemente Frade votou de

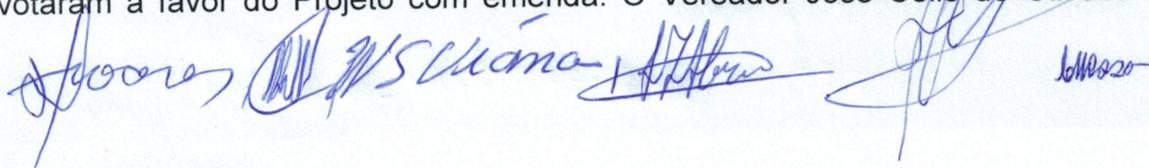


acordo com o jurídico e contrário aos pareceres. O Vereador José Célio de Oliveira Miranda cumprimentou a todos e disse que se apegou mais a parte prática do que a teórica e disse que as propostas das emendas são excelentes e que se elas viessem de outra forma, através de proposta ou requerimento com certeza assinaria junto com os demais, uma vez que são de suma importância para o município, mas votou contra as emendas pelo fato de não ter como mudar o recurso para outras obras, sendo a favor dos relatórios das comissões. O Vereador Joanas da Silva Barbosa cumprimentou os presentes e pediu que a Secretária Andreza fizesse a leitura do ofício que fala sobre a inconstitucionalidade da Emenda com a permissão do Presidente César Netto Rosa. O ofício 194/2019 dizia que se a emenda apresentada fosse aprovada estaria atuando em definitivo para danificar a matéria, comprometendo o investimento limitando a capacidade de bem maior para fazer pela população, solicitando a retirada da pauta e aprovar o Projeto de Lei nº 05. O Vereador Joanas da Silva Barbosa continuou contrário à Emenda. O Vereador Raimundo Célio de Paiva disse que não se trata de um projeto complexo, mas gera responsabilidade para o Executivo e o Legislativo e vem causando uma polêmica para adquirir empréstimo para o município, mas já viu o município em mandatos passados ter convênio para receber e não ter condições de receber porque não tinha certidões cumprindo suas obrigações. Ele concluiu votando a favor dos pareceres porque a comissão já havia votado contra. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu lembrou que já foi votado empréstimo de R\$850.000,00 para calçamento da Rua Brasilino da Silva, empréstimo de R\$1.800.000,00 para calçamento e empréstimo de R\$200.000,00 para a compra de um rolo compressor. Ele afirmou que o empréstimo pode possibilitar que a Prefeitura possa pagar por ser dividido de várias vezes, mas lembrou de que o dinheiro da Prefeitura é vinculado a esse pagamento e o empréstimo deve ser aplicado em situações de primeira necessidade, citando como exemplos ruas sem iluminação, banheiros depredados e calçamentos e concluiu votando contra o parecer. O Vereador Raimundo Célio de Paiva explicou que Abre Campo tem muitas prioridades e devem começar de algum lugar e se o dinheiro for dividido não atenderia ninguém e, quanto ao Bairro do Rosário, lembrou que foi falado em público que seria feito com recurso próprio, destacando também que os demais bairros precisam. Ele afirmou que votou



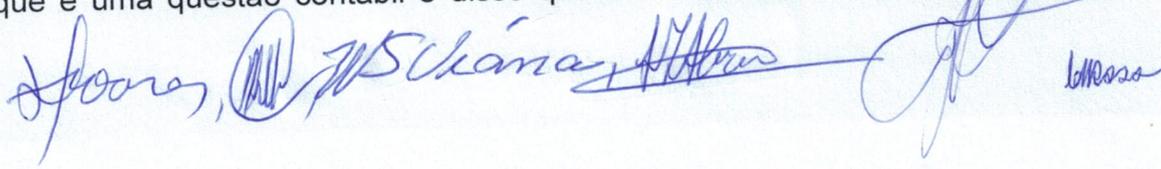
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Joanas da Silva Barbosa', 'Raimundo Célio de Paiva', and 'Leonardo José Fernandes de Abreu'.

contra a aquisição do terreno do parque, porque não acreditava na administração, mas cumpriu o que foi prometido e hoje só tem o muro e a terraplanagem, tendo festa de grande porte e alugando banheiro químico que nem pode ser usado. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu disse que votou a favor da aquisição da área do parque de exposição e se tem o dinheiro para fazer no Rosário poderia pegar o dinheiro e gastar no parque de exposição e pegar o dinheiro de empréstimo e fazer no Rosário, apenas mudando o dinheiro. O Vereador Joanas da Silva Barbosa disse que já tem um Projeto destinado à praça de eventos e deveria ser feito um Projeto com os estudos para essas áreas. O Vereador Wantuil Sampaio Viana votou contra os pareceres das comissões. O Vereador Leonel Santana Filho cumprimentou a todos, disse que os votos devem ser respeitados e concordou com o Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu e disse que moradores do Bairro Maria Adelaide esteve presente e manifestaram a necessidade de reparos e pessoas que questionam sobre a possibilidade do Bairro do Rosário ter um ponto de atendimento médico. Ele explicou que é a favor da entrada em votação da emenda porque o artigo 150 do Regimento Interno fala que as emendas e subemendas serão aceitas, discutidas e, se aprovadas, o projeto será encaminhado á comissão de justiça e redação, para ser de novo redigido, na forma do aprovado com nova redação ou redação final. O Vereador Joaquim Lopes Soares também votou contra os pareceres. Com 5 votos a favor e 3 contra, foi colocado em votação o Projeto de Lei n° 05 de 2019 com ou sem a Emenda. O Vereador José Célio de Oliveira Miranda votou a favor sem emenda. O Vereador Joanas da Silva Barbosa disse que já tinha passado o prazo que seria até o dia 28/08/2019 e votou a favor sem emenda. O Vereador Raimundo Célio de Paiva disse que a reunião para votação do Projeto foi marcado para o dia 20 e fez um requerimento verbal ao Presidente, porque ele teria uma viagem marcada para o Estado de Goiás levando uma pessoa para fazer uma cirurgia e não poderia estar presente, e pediu ao Sr. Presidente para adiar a reunião, porque gostaria de estar votando a favor do Projeto em benefício da população, mas votou a favor do Projeto sem emenda. Os Vereadores José Gilberto Clemente Frade, Leonardo José Fernandes de Abreu, Wantuil Sampaio Viana, Leonel Santana Filho e Joaquim Lopes Soares votaram a favor do Projeto com emenda. O Vereador José Célio de Oliveira



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Soares, Sampaio Viana, and others. There is also a date stamp '10/08/20' on the right side.

Miranda fez uma observação afirmando que para as próximas votações poderia ser votado em conformidade com as decisões das Comissões. O Vereador Joanas da Silva Barbosa disse que dessa forma não precisaria de comissões em caso de desrespeito às decisões. Após a votação, o Presidente César Netto Rosa declarou a aprovação do Projeto de Lei nº 05 de 2019 com Emenda por 5 votos a favor e 3 contra. Dando continuidade à reunião, o Presidente César Netto Rosa informou que o Projeto de Lei nº 06 de 2019 do Executivo estava com os devidos pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finança e Orçamento e pareceres técnico e jurídico pediu a Secretária Andreza que fizesse a leitura do Projeto que autoriza o Poder Executivo a suplementar dotação do orçamento do exercício financeiro de 2019 até o limite de 30% mediante edição de decreto do chefe do Executivo municipal, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, independentemente da autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal 1.530 de 2018, Lei Orçamentária para o Exercício de 2019; artigo 2º; poderá o Poder Executivo poder suplementar dotações orçamentárias de créditos especiais abertas no exercício de 2019 até o limite definido no artigo 1º; artigo 3º para a execução desta lei fica autorizado a utilizar recursos disponíveis nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64. O Presidente César Netto Rosa colocou o Projeto de Lei nº 06 de 2019 em discussão e votação. O Vereador Raimundo Célio de Paiva disse que foi votado com 10% para ter a parceria entre o Executivo e Legislativo quando precisar e a população e as entidades não tem culpa se o dinheiro não está sendo suficiente e deve ser suplementado para atender as necessidades do Executivo que também está cumprindo com seus deveres e administrando o dinheiro público com respeito e garantia. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu fez uma observação explicando que o Projeto de Lei nº 06 não fala de pagamento de salário e quem fala que por esse Projeto não está pagando salário é mentiroso e mau caráter e leu um parágrafo do Tribunal de Contas dizendo que na análise inicial foi apontado que na Lei Orçamentária houve inserção de dispositivo que permitia elevação de 40% das dotações orçamentárias, prática que se aproxima da concessão ilimitada de crédito, fazendo presumir a falta de planejamento e o desvirtuamento do orçamento do programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais, destacando que é uma questão contábil e disse que fica triste com as mentiras que são

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'Joanas', followed by a circular stamp or signature, then 'Raimundo Célio de Paiva', and finally 'Leonardo José Fernandes de Abreu'. There are also some other illegible signatures and a small mark on the right side.

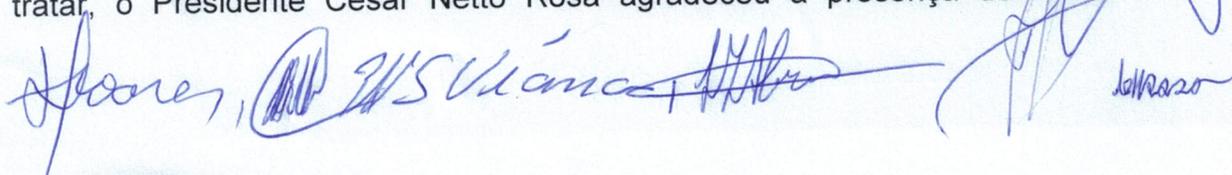
espalhadas de que os Vereadores precisam assinar para que os funcionários possam receber e disse que se fosse assim todos assinariam. O Vereador Leonel Santana Filho disse que na administração pública há o princípio da publicidade e parabenizou o Vereador Joanas da Silva Barbosa pelos esclarecimentos que fez na internet. Porém, destacou o artigo Art. 128 do Regimento Interno: tramitarão em regime de urgência as proposições sobre matéria emanada do executivo, quando solicitado prazo na forma do art. 32 da Lei Orgânica Municipal: o Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação dos projetos de sua iniciativa, devendo a Câmara Municipal se manifestar sobre a proposição no prazo de quarenta e cinco dias. Mencionou também o artigo 110, nenhuma proposição poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na ordem do dia, com antecedência de quarenta e oito horas do início da sessão. Parágrafo 1º- A secretaria fornecerá aos vereadores por meio de comunicação da preferência do vereador, cópias das proposições e pareceres e a relação da ordem do dia correspondente, até vinte e quatro horas antes do início a sessão. Leu também o artigo 18 do Regimento Interno prevê que o Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhes as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas da casa, competindo-lhe privativamente I- Quando às atividades Legislativas: a)- Comunicar aos vereadores, com antecedência, a convocação das sessões extraordinárias, sob pena de responsabilidade. Quanto à questão que circulou nas redes sociais de que os Vereadores não haviam votado Projeto de Lei Orçamentária, afirmou que o Orçamento Público é uma Lei do Executivo que é discutida e votada antes de voltar para a execução orçamentária e avaliação para melhora do próximo orçamento. Ressaltou também a questão dos prazos que a LDO tem que ser votada até o 1º semestre do ano e nem o Congresso Nacional entra em recesso sem a votação. Ele explicou que os Vereadores ainda não tinham recebido a LDO na Câmara e o orçamento tem prazo até outubro para ser votado e que a Câmara não engessa o Executivo, uma vez que as questões são acatadas pela Câmara ainda que os prazos não estejam sendo cumpridos. Afirmou também que a Comissão de Justiça e Redação deve ter apurado sobre os créditos adicionais previstos no Projeto e gostaria de uma explanação sobre isso porque em momento algum no Projeto viu falar de questão de pessoal porque acredita que

Joanas, Leonel Santana Filho, [assinatura]

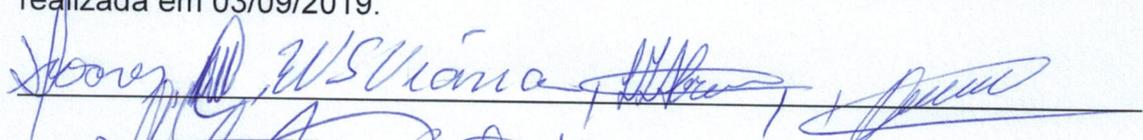
[assinatura]

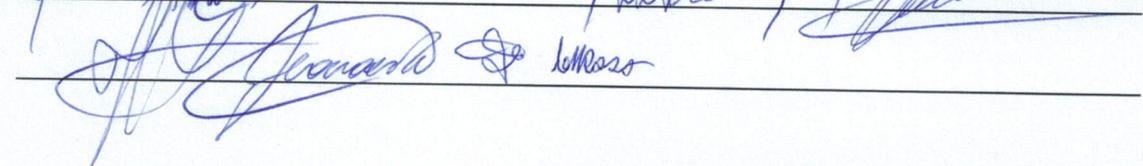
[assinatura]

administração não fez a previsão orçamentária apenas até agosto. Ele explicou que o artigo 1º fala do crédito suplementar e a mensagem do Projeto é muito clara, afirmando que o percentual de 10% concedido na Lei Municipal 1.530 é insuficiente e se for necessário será suplementado, mas devem tomar cuidados porque o Tribunal de Contas disse em 2015 que a falta de planejamento não autoriza a Câmara a dar autorizações abusivas ao Executivo. Ele informou o número 987005 do processo para quem tivesse interesse em observar isso no site www.tce.mg.gov.br. Além disso, explicou que o Projeto diz que foram insuficientes e que o orçamento vigente não previa alguns recursos financeiros advindos de outros entes governamentais, ou seja, são dotações especiais que estavam sendo abertas e que não foram previstas no orçamento e teve um grande número de dotações orçamentárias com saldo insuficiente, mas o Projeto não diz sobre pessoal e explicou que nunca deixaria de votar em algo voltado ao servidor público, uma vez que já passaram por situações complicadas e todos que trabalham precisam do dinheiro para cumprir seus compromissos. Portanto, o Vereador Leonel Santana Filho votou a favor e afirmou que a Câmara está à disposição para cumprir a função típica de fiscalizar o Executivo. O Vereador Joanas da Silva Barbosa explicou que o seu esclarecimento foi devido a ele ter tomado conhecimento do Projeto de Lei nº 06 apenas através do comunicado do Executivo e o Projeto já se encontrava na Câmara desde o começo de agosto e se o Projeto fosse tão complexo deveria convocar os Vereadores para discutir com o Executivo. Além disso, afirmou que não havia denegrido a imagem do Presidente porque foi respeitoso e ninguém fez baderna. Afirmou também que ele e sua esposa tiveram suas imagens denegridas porque publicaram uma foto nas redes sociais afirmando que sua esposa recebia R\$3.000,00 na Prefeitura e demonstrou que isso era falso, mostrando o contracheque de R\$1.180,00 líquido e R\$1.320,00 bruto. O Vereador Leonel Santana Filho apoiou o Vereador Joanas da Silva Barbosa e falou da importância de dar ciência sobre o que acontece na administração pública. O Presidente César Netto Rosa precisou tocar o sino várias vezes devido ao barulho que estava prejudicando a reunião e disse que não tinha Facebook. Após a votação, o Presidente César Netto Rosa declarou a aprovação do Projeto de Lei nº 06 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente César Netto Rosa agradeceu a presença de todos e



encerrou a reunião, e eu Vereador Joaquim Lopes Soares, 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo/MG, lavrei a presente Ata da reunião realizada em 03/09/2019.





Joaquim Lopes Soares